

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
ROSANA APDA. DE OLIVEIRA VIEIRA
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 14
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO NAZARETH (243)
UNIDADE 0014

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
459.734-2 15/10/15	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2015	R\$ 616,19	R\$ 12,32	9,72	12,76	650,99
	FDO. RESERVA - OUTUBRO/2015	R\$ 30,81	R\$ 0,62	0,49	0,64	32,56
TOTAL (R\$)		647,00	12,94	10,21	13,40	683,55
Encargos de Cobrança (10,0%)						68,36
Total Atualizado na Data						751,91